

CHECK LIST - AVALIAÇÃO DE SUPRIDOR

De acordo com a Lei 7.741/78, art 161, deverão ser observadas as seguintes restrições do servidor/supridor, para a concessão de Suprimento Individual:

- () Responsável por 02 suprimentos pendentes de prestação de contas (trava no sistema e-Fisco)
- () Servidor em ALCANCE (trava no sistema e-Fisco)
- () Servidor não está em efetivo exercício (férias, licença, etc)
- () Servidor está respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - consultar Superintendência de Controle Intern
- () Servidor é Ordenador de Despesa
- () Servidor tem a seu cargo a guarda ou utilização do material adquirido (por exemplo supridor ser o gestor do ALMOX)

De acordo com a Lei 7.741/78, art 159 combinado com o art. 161 , deverão ser observadas as seguintes restrições do servidor/supridor, para a concessão de Suprimento Individual:

- () É uma despesa cuja a licitação não possa ser dispensada
- () É uma despesa de custeio superior a R\$ 10.0000,00 (dez mil reais)
- () É uma despesa de pronto pagamento superior a R\$ 1.000,00 (mil reais)
- () Não é uma despesa extraordinária ou urgente, a ser efetuada fora da Região Metropolitana ou de caráter sigiloso.

Caso seja assinalado algum dos itens anteriores, a despesa não poderá ser concedida ao supridor indicado, ou como suprimento individual.